



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1498
PUBLICADA NO	
DOU de	14 / 07 / 16
Seção	2 Pág. 26

PORTARIA Nº 1.498, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017795/2016-10, resolve:

Extinguir, **a partir de 06.06.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSÉ CARIVALDO BRANDÃO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2205340, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 14 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL